

**Automóveis**



**CHEVROLET**



Chevrolet Celta LT 1.0 2014/2015 - único dono, 72 mil km originais, revisado, pneus bons, licenciado 2020. Aceito trocas e propostas coerentes (47) 3248-0338 / www.corretoraveiculos.com.br

**CITROEN**



Citroen C3 Tendance 1.5 - 2015/2016, 55mil km, pneus novos, revisado, manuais e chave reserva. Aceito trocas e propostas coerentes (47) 3248-0338 / www.corretoraveiculos.com.br

**COMPRO**

**COMPRO**

Compro carros e motos nacionais ou importados, novos e seminovos, com financiamentos ou leasing, assumo dívidas mesmo em atraso ou com busca. F: (47) 9 9666-6101.

**FORD**

**VENDO**



Ford Fiesta SE 1.0 - 2013/2014, com apenas 87mil km originais, airbag, abs, pneus novos, revisado. Aceito trocas e propostas coerentes (47) 3248-0338 / www.corretoraveiculos.com.br

Vendo Ford Ka Sedan, ano 2017, 1.0 completo, único dono, 48 mil km rodados, abaixo da Fip. Valor R\$34.000,00, tratar com F:(47)9 9933-0006.

**HONDA**



Honda Civic LXR 2.0 - automático 2014/2014, 90mil km, licenciado 2020, pneus bons, manuais e chave cópia. Aceito trocas e propostas. (47) 3248-0338 / www.corretoraveiculos.com.br

**NELSON BATERIAS & AUTO ELÉTRICA**

**BATERIAS PARA:**

**Bicicleta, patinete, alarmes, jet ski e brinquedos em geral - BATERIAS 6V E 12V**

**Baterias para brinquedos elétricos a partir de R\$ 45,00**



ACEITAMOS TODOS OS CARTÕES

**COMPRE PELO WHATS 99909-7057**

**BATERIAS PARA:** Barcos, caminhões, automóveis, nobreak, estacionarias ...  
**AUTO ELÉTRICA:** Alternadores, motores de partida e instalações em geral.  
Avenida: Sete Setembro 1501 (47) 3348-4118 Frente ao novo supermercado Bistek

**HYUNDAI**



Hyundai HB20S Confort Plus 1.0 - 2014/2014, revisado, licenciado 2020, sem restrições ou algo do tipo. Aceito trocas e propostas coerentes (47) 3248-0338 / www.corretoraveiculos.com.br

**NISSAN**



Nissan March 1.6 SL 2015 - kit multimídia, volante multifuncional, ar digital, pneus novos, revisões na concessionária, único dono. Propostas coerentes (47) 3248-0338 / www.corretoraveiculos.com.br

**PEUGEOT**



Peugeot 207 XR 1.4 - 2012/2012, 87mil km, licenciado 2020, revisado, pneus novos, carro impecável. Aceito trocas e propostas coerentes (47) 3248-0338 / www.corretoraveiculos.com.br

**RENAULT**



Logan 1.0 Expression 2016 - (Abaixo da FIPE), completo, carro impecável, todo revisado, manual e chave reserva ideal para aplicativo, troca e financia. F: (47)3075-0731/99120-0163 WhatsApp



Renault Logan Dynamique 1.6 - 2014, único dono, revisões na concessionária, pneus novos, licenciado 2020, versão TOP de linha. Aceito trocas e propostas. (47) 3248-0338 / www.corretoraveiculos.com.br



Renault Sandero Expression 1.0 - 2015, 92mil km, licenciado 2020, pneus novos, revisado. Aceito trocas e propostas coerentes (47) 3248-0338 / www.corretoraveiculos.com.br

**VW**

**CORRETORAVEICULOS**

Polo 1.6 - 2003, completo. R\$ 15.900,00. (47) 3248-0338 / www.corretoraveiculos.com.br

Troco Gol 2011, Inteiro, por HB20 usado. Pago a diferença. Tratar com Lucas F:(47)9 9661-7333 (whats).

**Caminhões**

**MERCEDES-BENZ**

Mercedes Benz 1113, ano 78, no cavallino, com uma carretinha dois eixos. Já trabalha agregado em uma empresa, R\$ 35 mil. F: (47) 99233-3109

**Outros**

**VENDO**

**SERVIÇOS**

Borges Veículos - Compras e vendas. Carros e motos financiados, quitados, apreendidos, com multa, busca apreensão. Pagamento à vista, quitação total do bem. F:(47)9 9275-6095 vivo ou F:(47)9 9680-7801.

**PUBLICAÇÕES LEGAIS**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

MUNICÍPIO E BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DA FAZENDA CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES PAUTA de JULGAMENTO de RECURSOS TRIBUTÁRIOS DATA de JULGAMENTO: 08/09/2020, às 9h00min O Presidente do Conselho de Contribuintes torna público que será julgado no dia 08 de setembro de 2020, terça-feira, às 9h00m, em Sessão Pública em ambiente digital, via videoconferência, o(s) seguinte(s) recurso(s) tributário(s):

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 258/2020 RECORRENTE: PROMENAC SERVICOS TURISTICOS LTDA ASSUNTO:TAXA ALVARÁ SANITÁRIO - ALTERAÇÃO DE VALOR DE LANÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2019 - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA. RELATOR: CONSELHEIRO CHARLES DOUGLAS CORREA

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determino o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de

livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho-contribuinte. Para acesso à videoconferência, favor enviar mensagem para o telefone (47) 99640-7252. OBS: A partir de 1º de janeiro de 2021 as publicações serão realizadas apenas no Diário Oficial do Município no site https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/.

Balneário Camboriú, 01 de setembro de 2020 Francisco de Paula Ferreira Junior Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL DECRETO Nº 10.055, DE 25 DE AGOSTO DE 2020. "Altera dispositivo que menciona, do Decreto Municipal nº 9.774/2020, que "Dispõe sobre a reformulação da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo da Guarda Municipal, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município - Lei Municipal nº 933/1990,

Decreta: Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal nº 9.774, de 06 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - Presidente: Felipe Boaventura, matrícula nº 32.833;

II - Secretário: Ramon Hugentobler Mota, matrícula nº 32.812;

III - Membro: Rafael João Rosa, matrícula nº 32.795."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 25 de agosto de 2020, 171ª da Fundação, 56ª da Emancipação. FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 27.256/2020

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º - NOMEAR o Sr. LUIS HENRIQUE RIEGER DE PAULA no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Manutenção e Patrimônio, lotado na Secretaria de Educação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º - Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 01 de setembro de 2020

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA Prefeito

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DO BALNEÁRIO CAMBORIÚ - COMPUR-BC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DO BALNEÁRIO CAMBORIÚ - COMPUR-BC, sociedade de economia mista municipal, neste ato representado por seu Presidente do Conselho de Administração, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estatuto social da entidade e a legislação de regência, convoca os acionistas da Companhia a comparecerem em sua Sede, situada à Rua Dinamarca, nº. 175, 2º. Andar - Bairro das Nações, Balneário Camboriú - SC - CEP 88338-315, no dia 10 de Setembro do corrente ano, às 14:00 horas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária com a seguinte ordem do dia:

A) Alteração, Adequação e Consolidação do Estatuto Social, alterando os objetivos sociais da Companhia;

B) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Fica à disposição dos acionistas na Sede da Companhia, toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 135, §3º da Lei das Sociedades por Ações.

Balneário Camboriú (SC), 31 de Agosto de 2020.

Richard Junker Neto Presidente do Conselho de Administração

Notas Explicativas: Convocação realizada, na forma do art. 123, art. 124 c/c art. 289 da Lei 6.404/76.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAJAÍ - SC 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS Marcos Aurélio Lemos - Oficial Designado EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial Designado do 1º ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Itajaí - SC, faz saber a todos quantos o presente Edital de Intimação vierem, de Crédito Sul - Sicoob Sul - CNPJ 05.888.589/0001-20 - com sede na cidade de Curitiba/PR, Rua Benjamin Lins, 610, Batel, pela Cédula de Crédito Bancário - Leis n.ºs 4.380/64 e 5.049/669, firmado em 27 de fevereiro de 2015, registrado sob a matrícula 10.196, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sr., fica INTIMADO o (a) JOSE LUIZ CARNELOS, CPF: 358.130.249-72, residente na rua Francisco Cascardo, 168, Curitiba/PR, para COMPARECER nesta Serventia, sita a Rua Laura Muller, nº 60, nesta cidade de Itajaí-SC, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar a data da última publicação, para purgar a mora, mais juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, além das despesas de cobrança e de intimações, sob a pena de não o fazendo, fica autorizado o Oficial Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, a promover a CONSOLIDAÇÃO do respectivo registro de imóveis acima descritos em favor da credora Cooperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514-77, por não terem sido localizadas as pessoas acima, ficam os mesmos intimados através do presente edital para todos os efeitos legais. Itajaí-SC, 27 de agosto de 2020.

Itajaí-SC, 27 de agosto de 2020

Tânia Regina Carlos Oficial Substituta



Anuncie no único caderno diário de classificados de SC

Seu anúncio:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

• Endereços para entrega: Itajaí: Rua Telêmaco Pereira Liberato, 58, Fazenda

• Cupom válido somente para anúncios feitos nos balcões de atendimento do jornal

04/09/2020

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

PREFEITURA DE NAVEGANTES PREGÃO PRESENCIAL 116/2020 PMN

Comunicamos na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: Registro de preço visando a contratação de empresa especializada em construção e demolição de muros de alvenaria e laje de concreto, com fornecimento de todos os materiais, máquinas e equipamentos, tendo como referência as tabelas Sinape Deinfra, para atender as necessidades da Secretaria de Saneamento Básico de Navegantes - Sesan. Entrega/envelopes: 17/09/2020 até às 7h50. Abertura/envelopes: 17/09/2020 às 8h. O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor.

EMÍLIO VIEIRA Prefeito Municipal



**PODER JUDICIÁRIO**

JUSTIÇA ESTADUAL Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina 4a Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú

Avenida das Flores, s/n - Bairro: Bairro dos Estados - CEP: 88339-900 - Fone: (47)3261-1871 - Email: balcamboriu.civel4@tjsc.jus.br PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL No 0307472-91.2018.8.24.0005/SC AUTOR: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL CHAPELCO B RÉU: JORGE RAUL LAURITO

EDITAL DE CITAÇÃO - RITO ORDINÁRIO - COM PRAZO DE 20 DIAS

Citando(a)(s): JORGE RAUL LAURITO, CPF: 009.244.289-70 Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafo e CITADA(S) para responder à ação, querendo, em 15 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 (vezes), com intervalo de 0 (dias, na forma da lei. Balneário Camboriú (SC), 14/08/2020.

Documento eletrônico assinado por KARINA RUTHES, Técnica Judiciária, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\_controlador.php?acao=consulta\_autenticidade\_documentos, mediante o preenchimento do código verificador 310005768709v2 e do código CRC 1573d39d. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): KARINA RUTHES Data e Hora: 14/8/2020, às 17:40:45

0307472-91.2018.8.24.0005 310005768709\_V2

https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/controlador.php?acao=minuta\_imprimir&acao\_origem=acessar\_documento&hash=f13e44a02c827c95c3b5004f9..